



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1009 / 2023**

Érico Batista Lima

Tauá, 24 de novembro de 2023.

Protocolo Sob o nº 856/2023  
as folhas 21 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 24/11/2023

Servidor Responsável [Assinatura]

**Indica a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, a aquisição de carro fúnebre para a utilização específica aos serviços funerais Municipal.**

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá através da **Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, a aquisição de carro fúnebre para a utilização específica aos serviços funerais Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessário a aquisição de um veículo fúnebre ao município, pois é visível a dificuldade dos familiares ao translado os corpos de seus entes queridos aos Cemitérios.

Considerando que neste momento de luto as famílias necessitam acalantar o espírito, e todo o apoio indispensável.

Contudo, determinamos que com essa iniciativa estaremos beneficiando a população do nosso município, e proporcionando comodidade nestes momentos de dor.

Plenário, 24 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
27/11/2023

[Assinatura]  
**Érico Batista Lima**  
Presidente da CMT

[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CMT

